



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-ES**

ART de Obra ou Serviço

**0820130074777**

ART Individual

1. Responsável Técnico

**ANDRÉ BARROSO RIBEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Empresa contratada: **Serviço Autônomo**

RNP: 0806688319

Registro: ES-017629/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **APICE PRJETOS DE GESTÃO LTDA**

Rua: **RUA JOÃO BATISTA PARRA**

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA**

Telefone: **(27) 3227-7097**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$ 4.000,00**

CPF/CNPJ: **00585544000162**

Nº: **35**

Bairro: **PRAIA DO SUÁ**

UF: **ES**

CEP: **29056375**

Vinculado à ART:

Tipo de contratante:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RUA JOÃO BATISTA PARRA**

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA**

Data de início: **28/06/2013**

Bairro: **PRAIA DO SUÁ**

UF: **ES**

Nº: **35**

Quadra:

Lote:

CEP: **29056375**

Previsão de término: **28/12/2013**

Coordenadas Geográficas:

Código:

CPF/CNPJ:

Proprietário: **APICE PRJETOS DE GESTÃO LTDA**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 1 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ASSESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NA TUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 102 - SUPERVISÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 8118 - PARQUES E JARDINS, 8134 - ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 1230 - FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA CORTINA VEGETAL E RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA DE RESTINGA E MANGUEZAL EXISTENTE AO LONGO DO TERMINAL NORTE CAPIXABA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ES, EM ATENDIMENTO À CONDIÇÃO 03 DA LO Nº 439/2010 DO TNC (TRANSPETRO)

6. Declarações

Cláusula Compromissória: **qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no

Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas >

7. Entidade de classe

ASSOCIAÇÃO ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vitória 28 de Junho de 2013  
Local data

ANDRÉ BARROSO RIBEIRO - CPF: 09360922770

APICE PRJETOS DE GESTÃO LTDA - CPF/CNPJ: 00585544000162

9. Informações

**\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.**

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) [creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
tel: (27) 3134-0023 [art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Profissional  
Leonardo José de Castro Veloso  
Contratante  
Diretor  
Apice Projetos de Gestão Ltda.  
CRBio/ES 38851/02

Valor ART: R\$ 60,00 Registrada em 28/06/2013 Data de pagamento: 28/06/2013 Valor Pago: R\$ 60,00 Nosso Número: 90000000001505742

**Leonardo José de Castro Veloso**  
Diretor  
Apice Projetos de Gestão Ltda.  
CRBio/ES 38851/02